



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2014
-------------	------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
--------------------	----------------

UNIDADE CORREICIONADA:	VARA DO TRABALHO DE URUAÇU
-------------------------------	----------------------------

PERÍODO CORREICIONADO:	1º/11/2013 a 30/04/2014
-------------------------------	-------------------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
--------------------	---

EQUIPE CORREICIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Bruno Barbosa Dib	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Marina Sabino Coutinho	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 – MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE NO PERÍODO CORREICIONADO

Item	Movimentação processual	QUANTIDADE
1	Processos recebidos na fase de conhecimento (1)	1.277
2	Processos resolvidos (1)	836
3	Produção (1)	65%
4	Processos pendentes de solução em abril de 2013 (incluídas as sentenças anuladas)	348
5	Processos de execução remanescentes do período anterior (2)	1.721
6	Execuções iniciadas no período de maio de 2013 a abril de 2014	675
7	Execuções encerradas no período de maio de 2013 a abril de 2014	1.310
8	Execuções no arquivo provisório em abril de 2014	273
9	Processos suspensos por execução frustrada em abril de 2014	350
10	Total de execuções em trâmite em abril de 2014	1.086

11	Número de processos recebidos no período correicionado anterior (2)	1.373
12	Número de processos recebidos neste período correicionado	1.277
13	Variação no quantitativo de processos recebidos em relação ao período anterior (%)	-7%
14	Número de processos na fase de execução no período correicionado anterior (2)	1270
15	Número de processos na fase de execução neste período correicionado (2)	1086
16	Variação no quantitativo de processos em execução em relação ao período anterior (%)	-14,49%

OBS 1.: Foram apurados apenas os dados estatísticos disponíveis no sistema E-Gestão na data do encerramento da Correição, referentes aos meses de maio de 2013 a abril de 2014.

OBS 2.: A última correição ordinária na unidade foi realizada em novembro de 2013 (período correicionado de 01/10/2012 à 30/09/2013).

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	Juliano Braga Santos
Juiz Auxiliar	Patrícia Caroline Silva Abrão
Juiz Substituto	--

2.2 – Residência do Juiz Titular

O Juiz(iza) Titular da Unidade correicionada reside nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X		
Auxiliar fixo	X	X	X		

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	3
--	---

A atuação do(s) magistrado(s) se dá em semanas alternadas.

Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
	X	

2.4.2 – Procedimento adotado em audiências (uma ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		X

2.4.3 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	21
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	49

2.4.4 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas) nos últimos 12 meses:

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	19
Ordinário	31

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	462
Prazo médio (em dias) para exarar despachos	1
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	27
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	5

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado	35
---	----

2.6.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo	19
Ordinário	33

2.6.3 – Prolação de sentenças líquidas

juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)	-	-

2.6.4 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	5
---	---

2.6.5 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	25
Sentença na fase executória	1
Embargos de declaração	11

2.6.6 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz(iza)
RTOrd 0000733-65.2013.5.18.0201	14/05/14 09:16	47	GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA
RTOrd 0000783-91.2013.5.18.0201	14/05/14 09:16	47	GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA
RTOrd 0000979-61.2013.5.18.0201	06/05/14 10:05	55	GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA
RTOrd 0000980-46.2013.5.18.0201	20/05/14 10:28	41	GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA
RTOrd 0000992-60.2013.5.18.0201	20/05/14 10:28	41	GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA
RTOrd 0001094-82.2013.5.18.0201	20/05/14 14:33	40	GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA
RTOrd 0001134-64.2013.5.18.0201	20/05/14 10:28	41	GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA
RTOrd 0001138-04.2013.5.18.0201	14/05/14 09:16	47	GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA
RTOrd 0001168-39.2013.5.18.0201	09/05/14 14:36	51	GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA
RTOrd 0001183-08.2013.5.18.0201	20/05/14 10:26	41	GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA
RTOrd 0001184-90.2013.5.18.0201	19/05/14 17:48	41	GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA
RTOrd 0001185-75.2013.5.18.0201	20/05/14 10:28	41	GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA
RTOrd 0001371-98.2013.5.18.0201	06/05/14 10:05	55	GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA
RTOrd 0000022-26.2014.5.18.0201	20/05/14 10:28	41	GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA
RTOrd 0000174-74.2014.5.18.0201	20/05/14 10:28	41	GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA
RTSum 0000259-60.2014.5.18.0201	14/05/14 09:16	47	GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA
RTOrd 0000137-47.2014.5.18.0201	14/05/14 09:14	47	JULIANO BRAGA SANTOS
RTOrd 0002882-05.2011.5.18.0201	26/02/14 17:50	123	VIVIANE SILVA BORGES
RTOrd 0001009-33.2012.5.18.0201	12/03/14 17:16	109	VIVIANE SILVA BORGES
RTOrd 0000621-96.2013.5.18.0201	28/02/14 09:17	122	VIVIANE SILVA BORGES
RTOrd 0000625-36.2013.5.18.0201	18/03/14 14:31	103	VIVIANE SILVA BORGES
RTOrd 0000776-02.2013.5.18.0201	07/04/14 13:20	83	VIVIANE SILVA BORGES
RTSum 0000819-36.2013.5.18.0201	07/04/14 13:20	83	VIVIANE SILVA BORGES
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			21

2.7 – Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	49
Ordinário (segundo diretriz da Administração)	124

2.8 – Conciliações

Especificação	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	
Índice de conciliação da 18ª Região (%)	42%	
Índice de conciliação da Vara do Trabalho (%)	38%	

2.9 – Taxa de congestionamento do período correicionado

Especificação	Taxa de congestionamento
Em toda a 18ª Região, na fase de conhecimento	27%
Na Unidade correicionada, na fase de conhecimento	35%
Em toda a 18ª Região, na fase de execução	71%
Na Unidade correicionada, na fase de execução	45%

3 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**3.1 – Estrutura da Secretaria****3.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Evandro Gomes Pereira	Diretor – CJ-3	Efetivo
Tânia Maria Moreira de Almeida	Subdiretora – FC-5	Efetivo
Daniel Schneider de Castro	Assistente de Juiz – FC-5	Efetivo
Fernando Henrique B. B. Moreira	Assistente de Juiz – FC-5	Efetivo
Vitor Argolo Cafezeiro	Secretário de Audiência – FC-3	Efetivo
Neirimar Martins dos Reis	Secretária de Audiência – FC-3	Requisitada
Fabiana Ayres Guerreiro	FC-2	Efetivo
Deus e Mar Gonçalves da Silva	FC-2	Requisitada
Fabiano de Lima e Silva	FC-2	Efetivo
Benice Chaves		Efetivo
Adelmo Afonso Araújo		Efetivo
Luciana Rodrigues Crispim		Efetivo
Fernanda de Assis Porto e Simiema	Oficial de Justiça	Efetivo
Paula Miranda	Oficial de Justiça	Efetivo
Loranny Caroline Silva Reis		Estagiária N. Superior
Rafael Santos Moreira		Estagiário N. Médio

3.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	3
Impressoras	3
Multifuncionais	2
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

3.2 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Prazo médio
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	1
Atualização de cálculos	1
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	5

3.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

4 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE JUDICIÁRIA

Item	Procedimento	Sim	Não	Observações
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, execução encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR, o art. 49 do PGC e o art. 18, "f" da Consolidação dos Provimentos da CGJT? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	-	-	Esta unidade não utiliza o PJe-JT.
2	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos similares dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	-	-	Esta unidade não utiliza o PJe-JT.
3	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	X		
4	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos art. 18, "e" da da Consolidação dos Provimentos da CGJT ? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
5	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)? (Em caso afirmativo, dar 10 exemplos).	X		
6	As intimações da PGF, relativamente aos acordos homologados, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 175 do PGC?	X		
7	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	Observações
8	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, nos termos do art. 195 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de exame de admissibilidade recursal por despacho do Juiz e certidão da secretaria, conforme art. 18, "I" da Consolidação do Provimentos da CGJT?	X		
10	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
11	O Juízo determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, nos exatos termos do art. 18, "g" da Consolidação do Provimentos da CGJT, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados?(Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
12	Nas execuções suspensas por inércia do credor, é expedida certidão de crédito ao credor, nos termos do art. 242 do PGC? Em caso afirmativo, qual o procedimento adotados após a expedição?		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	Observações
13	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do novo PGC?	X		
14	Nas execuções fiscais e previdenciárias suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
15	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
16	Nos editais de citação, nas execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo do edital (30 dias) e o prazo para o executado pagar ou garantir a dívida (5 dias), conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	X		
17	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios de execução nas Ações de Execução de crédito previdenciário, inclusive os previstos no art. 159 do PGC?	X		
18	Lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos arts. 163 parágrafo 2º do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	Observações
19	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e entregar à equipe correicional)	X		
20	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list) e indicando o prazo de guarda dos autos, possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		
21	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nºs 30/2012 e 32/2012?	X		
22	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	X		
23	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?	X		
24	Informe o número de servidores com certificação digital e devidamente cadastrados no PJe-JT, quando for o caso.	-	-	Esta unidade não utiliza o PJe-JT.
25	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	X		
26	A unidade adota ações específicas visando o cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, instituídas pelo CNJ para o ano de 2014? Em caso afirmativo, cite-as.			

5 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**5.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG		X	
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

5.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	X	
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**6.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correção do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
1.1 – A adequação do prazo médio para prolação de sentenças nos feitos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário, que, atualmente, é de 16 e 32 dias, respectivamente, ao limite previsto no artigo 189, II, do CPC;		x	
1.2 – A adoção de medidas para redução do prazo médio para designação de audiências, que atualmente se encontra em 21 dias, bem como a redução do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional, que atualmente se encontra em 56 dias, nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo. O Desembargador-Corregedor salientou que a Vara do Trabalho contou com Juiz Auxiliar fixo até 30/09/2013 e atualmente conta com Juiz Auxiliar volante, além de ter havido significativo decréscimo na demanda processual nos exercícios de 2011 e 2012 (-30%), razão pela qual entende que os referidos prazos são passíveis de redução;	x		Parcialmente atendido.
1.3 – A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente encontra-se superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme apurado no item 6.2 do Relatório de Correição, número 29;	x		

1.4 – Que a secretaria atente para a necessidade de oficiar aos órgãos de fiscalização (SRTE, CEF e RFB), nos casos em que a sentença assim determinar, logo após o seu trânsito em julgado, conforme apurado no item 6.2 do Relatório de Correição, número 4;	x		
1.5 – A observância das disposições contidas no artigo 76 do PGC, devendo o juiz esclarecer às partes acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de fornecimento de informações à Previdência Social relativas aos recolhimentos efetuados, bem como da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, bem como que a unidade expeça ofício a SRF nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, nos termos do artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 6.2 – 5 e 16 do Relatório de Correição;	x		
1.6 – Que os juizes, nos processos em que houver a celebração de acordo entre as partes, exijam, sempre que possível, que o pagamento do acordo seja efetuado através da utilização de conta judicial, tendo em vista o convênio firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e as instituições bancárias oficiais para administração dos depósitos judiciais, que assegura a obtenção, em contrapartida, de remuneração baseada no saldo médio das contas judiciais, viabilizando o aprimoramento da atividade finalística da Corte, conforme apurado no item 6.2 – 8 do Relatório de Correição;		x	

6.2 – Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza corretamente o Check List elaborado pela Secretaria de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: 1270/2013-61, 1335/2013-56, 39/2014-62)
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0000942-34.2013.5.18.0201, RTOrd 0001205-66.2013.5.18.0201, RTOrd 0001359-84.2013.5.18.0201, RTOrd 0001136-34.2013.5.18.0201, RTOrd 0001017-73.2013.5.18.0201 e RTOrd 0001360-69.2013.5.18.0201).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara expede os ofícios determinados na sentença, de forma eletrônica, conforme convênios com os órgãos destinatários (processos: RTOrd 0000942-34.2013.5.18.0201, RTOrd 0001205-66.2013.5.18.0201, RTOrd 0001359-84.2013.5.18.0201, RTOrd 0001136-34.2013.5.18.0201, RTOrd 0001017-73.2013.5.18.0201 e RTOrd 0001360-69.2013.5.18.0201).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho não profere sentenças líquidas (processos: RTOrd 0000942-34.2013.5.18.0201, RTOrd 0001205-66.2013.5.18.0201, RTOrd 0001359-84.2013.5.18.0201, RTOrd 0001136-34.2013.5.18.0201, RTOrd 0001017-73.2013.5.18.0201 e RTOrd 0001360-69.2013.5.18.0201).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas de forma completa e correta, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOrd 0000942-34.2013.5.18.0201, RTOrd 0001205-66.2013.5.18.0201, RTOrd 0001359-84.2013.5.18.0201, RTOrd 0001136-34.2013.5.18.0201, RTOrd 0001017-73.2013.5.18.0201 e RTOrd 0001360-69.2013.5.18.0201).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que nos acordos homologados pela Vara do Trabalho são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que as atas homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo (processos: RTOrd 0001217-80.2013.5.18.0201, RTOrd 0001087-90.2013.5.18.0201, RTOrd 0001253-25.2013.5.18.0201, RTOrd 0001256-77.2013.5.18.0201 e RTOrd 0000895-60.2013.5.18.0201).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: RTOrd 0001217-80.2013.5.18.0201, RTOrd 0001087-90.2013.5.18.0201, RTOrd 0001253-25.2013.5.18.0201, RTOrd 0001256-77.2013.5.18.0201 e RTOrd 0000895-60.2013.5.18.0201).
8	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ os valores referentes ao pagamento das parcelas do acordo pagos mediante conta particular, cumprindo o disposto no artigo 163, § 1º do PGC (processos: RTOrd 0001217-80.2013.5.18.0201, RTOrd 0001087-90.2013.5.18.0201, RTOrd 0001253-25.2013.5.18.0201, RTOrd 0001256-77.2013.5.18.0201 e RTOrd 0000895-60.2013.5.18.0201).
9	Constatou-se, em 16/06/2014, através do módulo de gerenciamento de processos – Birô, que não foi detectado um número significativo de processos com data limite vencida.
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40, § 2º da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 1 ano (processos: RTOrd 0000762-52.2012.5.18.0201, RTSum 0000235-37.2011.5.18.0201, ExFis 0002639-61.2011.5.18.0201, RTSum 0000202-13.2012.5.18.0201, RTOrd 0000182-22.2012.5.18.0201, RTSum 0000240-59.2011.5.18.0201).

Item	Constatações
11	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no SAJ o andamento "EXECUÇÃO SUSPensa", indicando o motivo, conforme determinação do Juízo (processos: RTOrd 0000762-52.2012.5.18.0201, RTSum 0000235-37.2011.5.18.0201, ExFis 0002639-61.2011.5.18.0201, RTSum 0000202-13.2012.5.18.0201, RTOrd 0000182-22.2012.5.18.0201, RTSum 0000240-59.2011.5.18.0201).
12	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho arquiva provisoriamente os autos, após exaurimento do prazo de suspensão, mediante despacho fundamentado, iniciando-se a contagem do prazo da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 40, § 2º e 4º da Lei 6830/80 e do artigo 161 do PGC (processos: RTOrd 0000762-52.2012.5.18.0201, RTSum 0000235-37.2011.5.18.0201, ExFis 0002639-61.2011.5.18.0201, RTSum 0000202-13.2012.5.18.0201).
13	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no SAJ o andamento "ARQUIVO PROVISÓRIO", bem como o prazo prescricional (processos: RTOrd 0000762-52.2012.5.18.0201, RTSum 0000235-37.2011.5.18.0201, ExFis 0002639-61.2011.5.18.0201, RTSum 0000202-13.2012.5.18.0201).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 175 do PGC e na Portaria do Ministério da Fazenda nº 435/2011 ao dispensar a intimação da União acerca da conta de liquidação, em razão do valor apurado (processos: RTOrd 0000281-55.2013.5.18.0201, RTOrd 0000321-37.2013.5.18.0201 e RTOrd 0000928-50.2013.5.18.0201).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no SAJ os valores referentes ao recolhimento previdenciário, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd 0000281-55.2013.5.18.0201, RTOrd 0000321-37.2013.5.18.0201 e RTOrd 0000928-50.2013.5.18.0201).
16	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE OFÍCIO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, descumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd 0000281-55.2013.5.18.0201, RTOrd 0000321-37.2013.5.18.0201 e RTOrd 0000928-50.2013.5.18.0201).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que o procedimento adotado pela Vara do Trabalho na execução é o previsto no artigo 475-J do CPC, citando o executado, via diário de justiça eletrônico, a pagar no prazo de quinze dias, sem a aplicação da multa de 10% (processos: RTOrd 0001351-44.2012.5.18.0201, RTOrd 0000711-41.2012.5.18.0201, RTOrd 0000290-17.2013.5.18.0201, RTOrd 0000417-52.2013.5.18.0201, RTOrd 0000490-24.2013.5.18.0201, RTOrd 0001314-17.2012.5.18.0201 e RTOrd 0000991-75.2013.5.18.0201).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza sistematicamente os convênios BACENJUD, RENAJUD e INCRA independentemente do requerimento da parte, na tentativa de encontrar bens do executado para constrição, cumprindo o disposto no artigo 159 do PGC (processos: RTOrd 0001351-44.2012.5.18.0201, RTOrd 0000711-41.2012.5.18.0201, RTOrd 0000290-17.2013.5.18.0201, RTOrd 0000417-52.2013.5.18.0201, RTOrd 0000490-24.2013.5.18.0201, RTOrd 0001314-17.2012.5.18.0201 e RTOrd 0000991-75.2013.5.18.0201).

Item	Constatações
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após a liquidação dos cálculos, nos casos em que o valor da conta é inequivocamente superior ao referido depósito, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd 0001351-44.2012.5.18.0201 e RTOrd 0000490-24.2013.5.18.0201).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho cita os sócios antes de qualquer medida construtiva de seus bens, nos casos de desconsideração da personalidade jurídica, cumprindo o disposto no artigo 160 do PGC (processos: RTOrd 0001314-17.2012.5.18.0201 e RTOrd 0000991-75.2013.5.18.0201).
21	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas, das sentenças proferidas e dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, cumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTSum 0000024-93.2014.5.18.0201, RTSum 0001341-63.2013.5.18.0201, RTOrd 0001206-51.2013.5.18.0201, RTOrd 0000869-62.2013.5.18.0201, RTOrd 0000076-89.2014.5.18.0201, RTSum 0001177-98.2013.5.18.0201, RTOrd 0000941-49.2013.5.18.0201, RTSum 0001307-88.2013.5.18.0201).
22	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, consoante o disposto no art. 128 do PGC. (processos: RTSum 0000019-71.2014.5.18.0201, RTSum 0001038-49.2013.5.18.0201, RTSum 0001443-22.2012.5.18.0201, RTOrd 0001084-38.2013.5.18.0201, RTOrd 0000811-59.2013.5.18.0201, RTOrd 0001004-74.2013.5.18.0201, RTSum 0000144-39.2014.5.18.0201, RTOrd 0001779-26.2012.5.18.0201).
23	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema SAJ o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC. (processos: RTSum 0000019-71.2014.5.18.0201, RTSum 0001038-49.2013.5.18.0201, RTSum 0001443-22.2012.5.18.0201, RTOrd 0001084-38.2013.5.18.0201, RTOrd 0000811-59.2013.5.18.0201, RTOrd 0001004-74.2013.5.18.0201, RTSum 0000144-39.2014.5.18.0201, RTOrd 0001779-26.2012.5.18.0201).
24	O Juiz analisa, de forma explícita, os pressupostos recursais, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTSum 0000019-71.2014.5.18.0201, RTSum 0001038-49.2013.5.18.0201, RTSum 0001443-22.2012.5.18.0201, RTOrd 0001084-38.2013.5.18.0201, RTOrd 0000811-59.2013.5.18.0201, RTOrd 0001004-74.2013.5.18.0201, RTSum 0000144-39.2014.5.18.0201, RTOrd 0001779-26.2012.5.18.0201).
25	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 17/06/2013 e 11/06/2014, constatou-se que: (1º) são realizadas audiências de segunda a quarta-feira; (2º) o atraso médio para início de audiências é de 10 minutos; e (3º) em média, são incluídos, diariamente, na pauta de audiências, 15 (quinze) processos.
26	Analizados em 05/06/2014, por amostragem, os processos a seguir relacionados, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 01 (um) dia, em conformidade com o previsto no artigo 189, inciso I do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 01 (um) dia, em conformidade com o prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (processos: RTSum 0001307-88.2013.5.18.0201, RTOrd 0001351-44.2012.5.18.0201, RTOrd 0000711-41.2012.5.18.0201).
27	Analizados, em 17/06/2014, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se os seguintes prazos médios para solução de incidentes nas fases de conhecimento e execução: 5 (cinco) dias para julgamento de incidentes na fase de conhecimento e 5 (cinco) dias para julgamento de incidentes na fase de execução (Processos: 785/2012-95, 622/2013-81, 782/2013-09, 232/2013-14, 1589/2012-63, 1132/2012-31).